



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 719

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 719

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 268/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao empregado público **JOSÉ CLAUDIO RAMOS**, portador da CTPS nº **79861/00601** lotado no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2023/2024, a partir de 03 de agosto de 2023.**

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares a empregada pública **MARIA DAS DORES DE FARIAS**, portadora da CTPS nº **315063/00216**, lotada no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **15(quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023 a partir de 03 de agosto de 2023.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de agosto de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 269/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 para a apuração de irregularidades na prestação do serviço público por servidor”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, conduzida pela Comissão Processante Permanente, nomeada através da Portaria nº 158, de 26 de maio de 2023, para a apuração de

irregularidades na prestação do serviço público por servidor.

**CONSIDERANDO** a solicitação de 28 de julho de 2023, da Comissão Processante, solicitando a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, para apuração dos fatos apontados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de agosto de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5137-fdc9-17fc-5f78

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 719, ano VI, veiculado em 07 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 07/08/2023 às 14:43:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5137-fdc9-17fc-5f78>